



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

1001386-81.2018.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas, por videoconferência através do aplicativo *Microsoft Teams*, a Juíza Federal Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC, **Dra. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes**, abriu a audiência com as Conciliadoras do CEJUC, Leticia Matos, Fabiana Gayoso e Dóris Ribeiro, além dos seguintes participantes:

O Procurador da República, **dr. Marco Túlio Lustosa Caminha**; o advogado da União, **dr. Nilton Castilo Dias**; o Procurador do Estado do PI, **dr. João Eulálio de Pádua Filho**; os representantes do Ministério da Saúde (Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF), **dr. Cláudio Henrique Costa Diniz**, **dr. Rafael Poloni**, **dra. Clariça Rodrigues Soares**, **dra. Aline Silva Pereira** e **dra. Fernanda Ferreira de Matos**; os representantes da Secretaria de Saúde do Piauí – SESAPI, **dr. José Carlos Martins de Campos**, **dra. Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa** e **dra. Silvânia da Silva Carvalho** e da Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF, **dra. Wanda de França Avelino** e **dra. Patrícia Moreira**.

Iniciados os trabalhos, a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí informou que, por conta da pandemia, a situação se agravou, por causa da indisponibilidade de medicamentos no mercado e pela variação de preços. Foram realizados 7 pregões em 2020 e 1 pregão em 2021, os quais foram desertos e fracassados na maioria dos itens. A solução que tem sido procurada é a realização de dispensa em alguns casos e a adesão a registros de preços de outros Estados, o que foi autorizado pelo secretário. No momento mais crítico, chegaram a faltar 25 medicamentos fornecidos pelo Ministério da Saúde e 60 medicamentos fornecidos pelo Estado do Piauí. Hoje estão em falta aproximadamente 50 medicamentos. Relatou que houve dificuldades financeiras em 2020, mas que, na presente data, o setor financeiro está em dia. Também a mudança da legislação do pregão eletrônico ocorrida em 2019 pode ter trazido dificuldades. Por fim, destacou que há problemas no que respeita à estimativa de preços apresentada pela CGE nos processos licitatórios, em alguns casos abaixo do encontrado nas propostas apresentadas no pregão. Quanto às dificuldades de comunicação entre a Farmácia e o setor de licitação e compra, estão superadas porque houve uma centralização dos processos licitatórios na SESAPI. Além disso, é feito um controle de estoque, inclusive considerando a situação crítica a partir de um horizonte de 4 meses. Ainda, foi disponibilizado um número de whatsapp institucional para facilitar a comunicação com os usuários, com grande aceitação.

O Ministério da Saúde informou que também tem enfrentado dificuldades com fornecedores. Esclareceu que, dos 3 itens faltantes identificados na última audiência, apenas um ainda não foi atendido, que é a imunoglobulina, mas que já está em seu almoxarifado para remessa. Considerando que, na presente data, estão faltando outros 2 medicamentos do grupo 1A, que são os fornecidos pelo Ministério da Saúde (insulina análoga e infliximabe), comprometeu-se a fornecê-los até o final de junho, já que as providências para aquisição já estão em curso.

Diante deste cenário, foram acertadas as seguintes providências:

- 1) Informações pelo Ministério da Saúde, até 30/06/2021, a respeito do fornecimento das medicações faltantes do grupo 1A.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

PROCESSO

1001296 91 2019 4 01 1000

- 2) Providências imediatas pela SESAPI para adesão a registros de preços de outros Estados. As tentativas e os eventuais sucessos devem ser apresentados em um relatório a ser juntado aos autos até o dia 30/06/2021, contendo: comparativo entre a situação atual e a situação do dia 30/06/2021; medidas adotadas neste interregno; maiores obstáculos encontrados para sanar a falta das medicações.

Ficou designada audiência para o dia 10/08/2021, às 9 horas da manhã, para construir soluções para enfrentar as dificuldades em realizar compras e licitações na área da saúde do Estado do Piauí. Para esta audiência devem ser intimados a Controladoria Geral do Estado e o Tribunal de Contas do Estado.

As partes concordaram com os termos da presente ata, conforme manifestação em videoconferência, e saem de tudo intimadas. Providências pela Secretaria.

Digitado este termo e lido, os participantes saem cientes e a ata subscrita pela magistrada que conduziu a audiência.

MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADJUNTA
DO CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO